

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LUCIANÓPOLIS

INDICAÇÃO Nº 02/2011.

Claudinei Alves da Silva, vereador em exercício, conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis no artigo 108, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que seja elaborada uma lei que determine um dia de folga ao funcionário/servidor no dia do seu aniversário, sem que o mesmo tenha esse dia descontado em folha de pagamento.

JUSTIFICATIVA:

Tal lei visa premiar o funcionário/servidor que tenha conduta regular de frequência no seu trabalho, isto é, não tenha faltado ao trabalho, assim como não tenha sofrido nenhuma penalidade pela municipalidade por pelo menos seis meses de exercício., que antecede o seu aniversário.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2011.

Claudinei Alves da Silva
Vereadora